



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital nº 47, de 27 de abril de 2022

CHAMADA INTERNA PROPES Nº 06/2022
ADESÃO INTERNA AO EDITAL MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, nomeado pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna pública a Chamada Interna de Adesão ao Edital MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS, que visa selecionar propostas oriundas de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) pública, para apoio financeiro a projetos institucionais para implantação, adequação e melhorias de infraestrutura de ambientes controlados e salas limpas para desenvolvimento de pesquisa.

1. OBJETIVO

1.1 Esta chamada interna objetiva selecionar projetos que irão compor a proposta institucional única do IF Baiano, em função dos recursos disponibilizados no edital MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS.

1.1.1 Serão selecionadas propostas para a concessão de apoio financeiro para implantação, adequação e melhoria de infraestruturas de ambientes controlados e salas limpas para desenvolvimento de pesquisa, em espaços já existentes na instituição, observando Normas Técnicas vigentes.

1.1.2 O Edital MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS disponibilizará um valor total de no mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e valor máximo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por projeto inscrito por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).

1.1.2.1 Entende-se por projeto inscrito por ICT, a proposta institucional única que será composta por dois subprojetos. Sendo assim, cada subprojeto deverá solicitar valores de no mínimo de 1.000.000,00 (um milhão de reais) e valor máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

1.1.2.2 Caso algum dos subprojetos selecionado por esta Chamada Interna não solicitar o limite máximo do valor permitido, o saldo restante poderá ser acrescentado na proposta do outro subprojeto contemplado.

1.2 Esta chamada tem como objetivo específico atender os seguintes aspectos descrito no Edital MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS:

- a) Ampliar o espectro de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) brasileiras com ambientes controlados e salas limpas disponíveis para desenvolvimento de pesquisa;
- b) Dotar ICTs brasileiras de infraestrutura de pesquisa capaz de desenvolver pesquisas na fronteira do conhecimento de suas respectivas áreas;
- c) Desenvolver autonomia nacional por meio da disponibilização destes ambientes e, assim, reduzir a dependência externa do país;
- d) Desenvolver e fixar recursos humanos.

2. NATUREZA

2.1 A presente chamada interna selecionará propostas realizadas sob forma de solicitações de recursos financeiros para implantação, adequação e melhoria de infraestruturas de ambientes controlados e salas limpas para desenvolvimento de pesquisa, em espaços já existentes na instituição.

2.1.1 Cada subprojeto deverá ser associado a **01 (uma) única infraestrutura** de pesquisa sob risco de eliminação do subprojeto.

2.2 Cada subprojeto selecionado será contemplado com recursos financeiros que devem ser destinados ao desenvolvimento das atividades previstas no edital MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS de acordo com as seguintes despesas apoiáveis:

2.2.1 Despesas correntes:

a) Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):

(i) Para despesas com capacitação para os pesquisadores e pessoal técnico envolvido na utilização da infraestrutura de pesquisa solicitada;

(ii) Para despesas de manutenção de equipamentos, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista;

(iii) Para serviços de engenharia para implantação, adequação e melhoria de infraestrutura física de ambientes controlados e salas limpas, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista;

(iv) Para despesas acessórias com importação, limitadas em 20% (vinte por cento) do valor dos equipamentos importados;

b) As propostas deverão reservar para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor dos recursos solicitados à Finep, conforme Lei nº 10.973/04. Esta despesa será destinada a Fundação CEFET Minas(FCM) que é a conveniente do IF Baiano.

2.2.2 Despesas de capital:

a) Obras/serviços de instalações para implantação, adequação e melhoria de infraestrutura física de ambientes controlados e salas limpas.

b) Equipamentos e material permanente, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista.

2.3 O detalhamento das propostas deverá atender ao disposto no Edital MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS, enfatizando principalmente os critérios avaliativos de habilitação e seleção por mérito, apresentados à Comissão Avaliadora por meio de envio do Formulário de Submissão a esta Chamada Interna – Anexo II.

3. OBJETO

3.1 Os proponentes poderão submeter propostas a esta Chamada Pública, a qual deverá estar associada ao apoio financeiro para implantação, adequação e melhorias de infraestrutura de ambientes controlados e salas limpas para desenvolvimento de pesquisa em áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcti-n-5.109-de-16-de-agosto-de-2021-338589059>).

3.2 O Prazo de Validade da Seleção Pública é de 36 meses

3.3 O Prazo de Execução do Projeto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.

4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 São elegíveis ao presente edital todos os campi do IF Baiano.

4.2 Os proponentes do Campus/IF Baiano deverão consultar o Edital MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS, disponível em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/674>

4.3 Os coordenadores proponentes de projetos não deverão possuir pendências com a Propes/IFBAIANO.

4.4 A submissão a esta chamada interna significa concordância com todos os termos do Edital MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS.

5. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO

5.1 O Coordenador do subprojeto deverá encaminhar as informações e documentos através do Formulário para Submissão a esta Chamada Interna – Anexo II.

5.2 O subprojeto encaminhado será submetido à avaliação da Comissão Avaliadora do IF Baiano que habilitará, avaliará e classificará todos os subprojetos submetidos.

6. HOMOLOGAÇÃO, HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Serão homologadas todas as propostas submetidas a esta Chamada Interna, dentro do prazo previsto, contendo todas as informações e documentações solicitadas.

6.2 A fase de habilitação das propostas consistirá no correto envio do Formulário de Submissão (Anexo II) e dos documentos e comprovação de enquadramento nos seguintes critérios:

- a) Atendimento aos valores limites solicitados à Finep, incluindo os valores limites determinados por subprojeto.
- b) Envio e adequação do Formulário de Submissão a esta Chamada Interna dentro do prazo previsto;
- c) Apresentação de orçamento com data superior a 01 de dezembro de 2021, para todos os equipamentos e materiais permanentes nacionais cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- d) Apresentação das *proformas invoices* para todos os equipamentos e materiais permanentes importados. Deverá ser utilizado como parâmetro o câmbio da data de lançamento do edital;
- e) Apresentação de proposta técnica e orçamentária para os serviços de capacitação e manutenção de equipamentos;
- f) Caso o projeto contemple a realização e obras e adequações de infraestrutura os proponentes deverão encaminhar:

I. Projeto Básico, conforme orientação disponível no ANEXO III do Edital do Finep

II. Declaração sobre a Caracterização da Infraestrutura Atual;

III. Relatório fotográfico da infraestrutura atual, legendado e datado a partir de 01 de janeiro de 2022;

g) Fica vedada a concessão de recursos para apoio à complementação de obras e/ou serviços de engenharia, relativos a obras inacabadas cujos recursos para sua execução tenham sido concedidos na íntegra em convênios anteriormente celebrados com a Finep no âmbito das Chamadas do CT-INFRA;

6.3 As propostas serão homologadas, habilitadas e classificadas por uma Comissão para Avaliação dos projetos, composta por servidores do IF Baiano, podendo ser convidados especialistas externos com conhecimento sobre o tema.

6.4 As propostas homologadas serão classificadas em ordem decrescente pelo somatório da pontuação obtida nos critérios apresentados no Edital MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS, sendo a nota final calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada um dos critérios abaixo descritos:

Crítérios	Notas	Pesos
1 – Aderência e Relevância Mérito e abrangência da infraestrutura de pesquisa proposta, considerando as atividades de pesquisa e aderência ao PDI; as áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021; e relevância no contexto da Estratégia Nacional de C,T&I	1 - 5	5
2 – Equipe e Mecanismos Gerenciais de Execução Qualificação dos membros das equipes científicas beneficiadas pela implantação da infraestrutura de pesquisa, observando suas competências à aderência da proposta, e capacidade gerencial da equipe executora	1 - 5	5

3 – Instalações Multiusuárias Nível de uso compartilhado dos equipamentos (áreas / programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias) bem como critérios bem definidos de agendamento e utilização dos equipamentos multiusuários e sua divulgação pública	1 - 5	4
4 – Resultados e Impactos Gerais Esperados Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico nos âmbitos nacional, regional e local, bem como para mitigação de assimetrias regionais.	1 - 5	4
5 – Orçamento Adequação dos prazos de execução, dos orçamentos e do cronograma físico-financeiro para implantação da infraestrutura de pesquisa proposta, segundo as normas técnicas vigentes	0 - 5	3

6.5 Serão eliminados os subprojetos nas seguintes hipóteses:

- a) Obtenção de média ponderada inferior a 3,5 (três pontos e meio), considerando-se a totalidade dos critérios de avaliação;
- b) Obtenção de nota zero no critério 5.
- c) A nota zero terá caráter eliminatório e será atribuída nos seguintes casos:
 - (i) Não atendimento aos requisitos de apresentação do subprojeto;
 - (ii) O conjunto dos itens passíveis de recomendação inviabilize sua execução.

6.6. Serão considerados como critérios de desempate:

- a) A melhor nota no critério 1;
- b) Persistindo o empate, a melhor nota no critério 2 e assim sucessivamente;
- c) Persistindo o empate até o critério 5, será avaliado o projeto de menor valor financeiro

6.7 Os coordenadores das propostas selecionadas se comprometem, em conjunto e com auxílio da PROPES, a elaborar e submeter a Proposta Institucional única, inclusive quanto a readequação orçamentária e de conteúdo dos subprojetos classificados.

6.9. Caberá a PROPES após o resultado definitivo das propostas homologadas, habilitadas e classificadas pela Comissão:

- a) O registro e a cópia da tela de cadastro do laboratório onde será realizada a implantação, adequação ou melhoria da infraestrutura na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI (cadastro disponível em <https://pnipe.mctic.gov.br>).
- b) Analisar a documentação de validação de conformidade e viabilidade técnica das informações encaminhadas pelos proponentes.

7. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

7.1 As propostas apresentadas por ICT federal ou instituição privada sem fins lucrativos, na qualidade de acordante ou convenente, são isentas de contrapartida, nos termos da LDO 2022, porém elas poderão ser formalizadas sob forma de despesas com Pessoal.

7.1.1 Serão aceitas como contrapartida financeira, dentre outras, despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais e Pagamento de Pessoal), desde que destinadas aos pesquisadores da equipe executora alocados em atividades do projeto.

8. MUDANÇAS E ADEQUAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

8.1 As propostas selecionadas nesta chamada interna serão analisadas pela Comissão Avaliadora de forma a serem adequadas sob proposta única da Instituição com 02 (dois) subprojetos.

8.2 Serão admitidas adequações propostas pela Comissão, com a anuência dos proponentes, em razão de melhorias apontadas e correção de não conformidades de cada subprojeto, inclusive relativo ao orçamento quando necessários, no que tange aos itens do item 6.

9 CRONOGRAMA

9.1 O cronograma de execução desta Chamada Interna está apresentado no ANEXO I.

10. DOS RECURSOS À CHAMADA INTERNA

10.1 A interposição de recurso a qualquer etapa prevista no cronograma deve ser feita via E-mail nit@ifbaiano.edu.br e colocar no assunto “Interposição de recurso a “Chamada Interna Ambientes Controlados e Salas Limpas/2022”.

10.2 Os (As) proponentes poderão interpor somente um recurso a cada etapa desta chamada interna; caso o(a) proponente venha a interpor mais de um, será considerado o último recurso interposto.

10.3 Caberá à Comissão de Avaliação dessa Chamada Interna decidir pelo deferimento ou não de recursos.

10.4 Em caso de deferimento do recurso, o resultado será retificado e republicado seguindo o cronograma desta chamada interna.

10.5 O NIT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, logísticos, operacionais ou outros.

11. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA INTERNA

11.1 Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada Interna o(a) servidor(a) que não o fizer no prazo disposto no cronograma.

11.2 Caso não seja impugnada dentro do prazo estabelecido, o(a) proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada Interna, concordando com todos os seus termos.

11.3 A impugnação deverá ser encaminhada por e-mail, ao endereço eletrônico nit@ifbaiano.edu.br, o campo “Assunto” deve ser preenchido com: “Impugnação a Chamada Interna Ambientes Controlados e Salas Limpas/2022”.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A presente chamada interna não garante a aprovação dos projetos no Edital MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS, mas sim a participação para seleção dos subprojetos que formarão a proposta institucional do IF Baiano ao referido Edital.

12.2 O IF Baiano não se responsabiliza pela disponibilização de recursos orçamentários e financeiros para execução dos projetos aprovados e do programa.

12.3 O resultado do julgamento das propostas será divulgado na página institucional do IF Baiano, na data prevista no cronograma apresentado nesta Chamada Interna, cabendo aos(as) candidatos(as) proponentes a inteira responsabilidade de informar-se sobre todas as etapas do processo.

12.4 A submissão de projetos implicará a tácita aceitação às condições estabelecidas nesta chamada interna e em conformidade as condições do Edital MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS.

12.5 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela comissão organizadora, para fins de acompanhamento, prestação de contas dos projetos ou verificação de participação de seus componentes para a vigência dos projetos.

12.6 A qualquer tempo a presente chamada interna poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IF Baiano, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.7 Esclarecimentos sobre esta Chamada Interna poderão ser obtidas, por meio do e-mail nit@ifbaiano.edu.br.

12.8 Em hipótese alguma, será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido nesta Chamada Interna.

12.9 Haverá desclassificação sempre que for observada alguma irregularidade no processo.

12.10 Havendo desclassificação, será contemplada a próxima proposta da lista de classificação final.

12.11 O ato de inscrição indica que o(a) candidato(a) proponente conhece as exigências da presente Chamada Interna e que aceita as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.12 Projetos classificados e não selecionados para a proposta institucional compõem Banco de Projetos da PROPES.

12.13 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Avaliação.

ANEXO I
CRONOGRAMA

O cronograma abaixo apresentado refere-se as etapas desta Chamada Interna que objetiva a seleção de propostas para participação no Edital MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS, tendo, portanto, sua data limite de conclusão de forma antecipada ao período de encerramento das inscrições do edital, de acordo com o anexo I do Edital.

Etapa	Data
Lançamento da Chamada Interna	27/04/2022
Impugnação da Chamada Interna	28/04/2022
Respostas à impugnação da Chamada Interna	29/04/2022
Submissão de propostas	29/04/2022 a 09/05/2022
Homologação das inscrições	10/05/2022
Período de recurso da homologação	11/05/2022
Respostas aos recursos	12/05/2022
Divulgação do resultado preliminar	13/05/2022 até as 18:00hs
Período de recurso do resultado preliminar	13/05/2022 a partir das 19:00 hs
Resultado Definitivo	16/05/2022

Após o encerramento da presente Chamada Interna as propostas serão encaminhadas para apreciação da Finep para seguimento das fases da seleção original, que receberá as propostas encaminhadas por cada ICT até a data limite de 19/05/2022.

ANEXO II

FORMULÁRIO SUBMISSÃO CHAMADA INTERNA 06/2022

EDITAL MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas

Este formulário destina-se à apresentação de propostas à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, visando a concessão de apoio financeiro para implantação, adequação e melhoria de infraestruturas de ambientes controlados e salas limpas para desenvolvimento de pesquisa, em espaços já existentes na instituição, observando Normas Técnicas vigentes.

DADOS DO SUBPROJETO

Título do Projeto (300 caracteres):

Sigla do Projeto (10 caracteres):

Prazo Total de Execução:

Área Geográfica de Atuação (60 caracteres):

Palavras-chave (60 caracteres):

Objetivo do Subprojeto (2500 caracteres):

Descreva o objetivo geral do subprojeto.

Aderência e Relevância (8000 caracteres):

As atividades de P&D da instituição que estarão relacionadas com a infraestrutura solicitada;

A aderência e relevância da infraestrutura solicitada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

A aderência e relevância das atividades de pesquisa da infraestrutura solicitada à Estratégia Nacional de CT&I;

A aderência e relevância das atividades de pesquisa da infraestrutura solicitada às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021

Mecanismos Gerais de Execução do subprojeto (8000 caracteres):

A experiência do Coordenador Geral em gestão de projetos de infraestrutura de pesquisa e, se houver, a relação de convênios firmados com a Finep e com outros Órgãos de Fomento nos quais ocupou tal função;

A experiência da equipe executora em atividades de gestão de projetos de infraestrutura de pesquisa e, se houver, a relação de convênios firmados com a Finep e com outros Órgãos de Fomento nos quais atuaram.

Instalações Multiusuárias (8000 caracteres):

O nível de utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa a ser implantada;

As áreas de pesquisa e os programas de pós-graduação que serão beneficiados;

O número de discentes e docentes que serão atendidos;

As regras e os critérios de agendamento e utilização da infraestrutura e sua divulgação pública, indicando o site da internet.

Resultados e Impactos Esperados (8000 caracteres):

Indicar os impactos esperados de caráter científico, tecnológico, econômico, social e ambiental decorrentes do desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pósgraduação associadas aos equipamentos de pesquisa solicitados. Deverão ser apresentados indicadores – sempre que possível quantificáveis – capazes de dimensionar e permitir seu monitoramento a curto, médio e longo prazo.

Os resultados e impactos esperados decorrentes do desenvolvimento das atividades de pesquisa que serão realizadas futuramente naquela infraestrutura;

Os mecanismos de proteção e de exploração da propriedade intelectual empregados pelo laboratório explicitando, se for o caso, as principais patentes solicitadas e a correspondente exploração comercial das mesmas;

A contribuição da infraestrutura para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico nos âmbitos nacional, regional e local;

A contribuição da infraestrutura para a mitigação de assimetrias regionais.

Resumo da Equipe Executora (12000 caracteres):

Comentar as principais características da equipe já existente para execução do projeto e identificar as necessidades de pessoal complementar, a ser custeado com recursos FNDCT, e/ou da Contrapartida.

Resumo do Orçamento (8000 caracteres):

Justifique as necessidades orçamentárias do projeto correlacionando os dispêndios solicitados em relação ao cronograma físico (metas e atividades).

A infraestrutura física atual e a que se pretende implantar/adequar/melhorar;

A relevância de cada um dos itens do orçamento requeridos frente ao objetivo geral e aos objetivos específicos do Plano de Trabalho proposto do subprojeto;

A adequação do prazo de execução para cumprimento das metas físicas do subprojeto.

CRONOGRAMA FÍSICO

Metas Físicas: Desdobre o objetivo geral em finalidades de caráter mais específico (150 caracteres / meta)

Atividades: Descrever, resumidamente, uma ou mais atividades necessárias para atingir cada meta do projeto. (200 caracteres / atividade)

Indicador Físico de Execução: Definir os indicadores - sempre que possível de caráter quantitativo - que sejam mais adequados para aferir o término da execução de cada atividade considerada, informando quantidades e unidades de medida. (200 caracteres / indicador)

Indicar o número do mês correspondente ao Início e Fim de cada atividade, compatível com o prazo de execução do projeto.

Id	Descrição	Atividade	Indicador de Execução	Mês de Início	Mês de Fim
Meta 1		1)			
		2)			
		<i>inserir</i>			
Meta 2		1)			
		2)			
		<i>inserir</i>			
Meta 3		1)			
		2)			
		<i>inserir</i>			
<i>inserir</i>		1)			
		2)			
		<i>inserir</i>			

EQUIPE EXECUTORA

Escrever “A contratar 1, A contratar 2, ...” caso o profissional ainda não tenha sido contratado.

Participante 1

Nome:

CPF:

Titulação:

Instituição / País / Ano:

Área de especialização:

Instituição/Vínculo (CNPJ):

Classificação CNPQ: *(Indique quando houver, o nível da bolsa de produtividade do pesquisador (Ex.: 1A, 1B, 1C, 1D, 2 ou – se não houver)*

Função *(Possíveis opções: Apoio Técnico Administrativo, Consultor/Pesquisador Visitante, Estudante/Bolsista, Pesquisadores)*:

Horas por semana dedicadas ao projeto:

Número de meses dedicados ao projeto:

Custeio *(Possíveis opções: FNDCT ou Contrapartida)*:

Atividades *(relacionar participação nas atividades relacionadas no Cronograma Físico)* :

Participante 2

Nome:

CPF:

Titulação:

Instituição / País / Ano:

Área de especialização:

Instituição/Vínculo (CNPJ):

Classificação CNPQ: *(Indique quando houver, o nível da bolsa de produtividade do pesquisador (Ex.: 1A, 1B, 1C, 1D, 2 ou – se não houver)*

Função *(Possíveis opções: Apoio Técnico Administrativo, Consultor/Pesquisador Visitante, Estudante/Bolsista, Pesquisadores)*:

Horas por semana dedicadas ao projeto:

Número de meses dedicados ao projeto:

Custeio *(Possíveis opções: FNDCT ou Contrapartida)*:

Atividades *(relacionar participação nas atividades relacionadas no Cronograma Físico)* :

Participante ... (inserir)

Nome:

CPF:

Titulação:

Instituição / País / Ano:

Área de especialização:

Instituição/Vínculo (CNPJ):

Classificação CNPQ: *(Indique quando houver, o nível da bolsa de produtividade do pesquisador (Ex.: 1A, 1B, 1C, 1D, 2 ou – se não houver)*

Função *(Possíveis opções: Apoio Técnico Administrativo, Consultor/Pesquisador Visitante, Estudante/Bolsista, Pesquisadores):*

Horas por semana dedicadas ao projeto:

Número de meses dedicados ao projeto:

Custeio *(Possíveis opções: FNDCT ou Contrapartida):*

Atividades *(relacionar participação nas atividades relacionadas no Cronograma Físico) :*

RELAÇÃO DE ITENS A SEREM SOLICITADOS

Equipamento e Material Permanente Nacional

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
<i>(inserir)</i>					

Equipamento e Material Permanente Importado

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
<i>(inserir)</i>					

Despesas Acessórias com Importação

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
<i>(inserir)</i>					

Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física

Descrição	Finalidade	Membro da Equipe	Destinação (CNPJ)	Qt (hora/mês)	Valor unitário	Período (meses)	Total
<i>(inserir)</i>							

ITENS DE CONTRAPARTIDA DO CAMPUS/IFBAIANO

Despesa Acessórias de Importação

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Membro da equipe	Destinação (CNPJ)	Quant.	Valor unit.	Período (meses)	Total
<i>(inserir)</i>								

Diárias

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
<i>(inserir)</i>						

Passagens e despesas com locomoção

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
<i>(inserir)</i>						

Equipamento e Material de Permanente Nacional

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total

(inserir)						

Equipamento e Material de Permanente Importado

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
(inserir)						

Material de consumo nacional

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
(inserir)						

Material de consumo importado

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
(inserir)						

Outros serviços de Terceiros / Jurídica

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Qt.	Valor unitário	Período (meses)	Total
<i>(inserir)</i>							

Obras e Instalações

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
<i>(inserir)</i>						

REQUISITOS ESPECÍFICOS

Informações específicas complementares necessárias para subsidiar o julgamento das propostas.

ANEXOS

* Relacionar em ordem os anexos enviados

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/04/2022 10:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317385

Código de Autenticação: e867b0e7bb

